Leg.ª da Rainha

Leg.ª do 1.º Leg.to

S. J. V.ª Fas saber a comprim.to do Barão de Marechall, e acuzando a recepção da sua carta Off.al de hoje de hontem em q.e lhe diz q.e logo q.e for apresentado a S. A. R. o P. R. Nosso Senhor, que com ella foi recebera de S. Mag.e Imp.al R. S., lhe dará participar a S. Mag.e, q.e Nosso Senhor Lhe dará destino mais prompto q.e for possivel, o que amanhã sabbera, visto ser Dia Santo pelas dez horas do m.mo Dia, no Paço da Ajuda.

Deos G.de a V. S. como desejo. Palacio da Ajuda em 7 de Outubro de 1821.

A. J. V.ª Senhoria o Senhor Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.

Em 8 de Outubro de 1821